D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 73/2009 de 5 de Fevereiro de 2009

Pela Portaria de 28 de Janeiro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Montepio Geral - Caixa Económica, a quantia de 1.432,11€, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 39.863,93 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Sismo 98 Reabilitação de Estradas Municipais do Concelho das Lajes do Pico" bonificação de juros no valor de 213,08€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.
- 56.214,52€ contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Sismo 98 Calamidades Sismo Recuperação da rede de abastecimento de água" bonificação de juros no valor de 300,49€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.
- 171.845,85 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra "Remodelação, ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do Concelho 3.ª fase" bonificação de juros no valor de 918,54€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

28 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.